



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Lei Municipal nº 0125 de 04 de Novembro de 2021

Autor: Vereador GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº <u>01873102/2021</u>
EM <u>05/11/2021</u>

EMENTA:

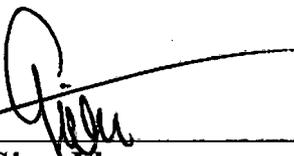
INCLUI A SEMANA DE PROTEÇÃO ANIMAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Art. 1º: Fica incluído no calendário de eventos do município de Mesquita o seguinte evento:

“Semana de Proteção Animal”, a ser comemorado anualmente na semana que inclui o dia 4 de outubro.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gion Flor
Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

Projeto de Lei Municipal nº _____ de 04 de Novembro de 2021

Autor: Vereador GION FLOR

JUSTIFICATIVA

O Vereador Gion Flor, integrante da bancada do Partido Liberal (PL), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente projeto de lei.

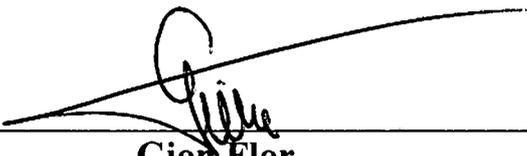
Atualmente, o abandono de animais domésticos, especialmente cães e gatos, tem se tornado uma constante, nos grandes centros urbanos e em diversos bairros da cidade.

Cabe ressaltar que o abandono desses animais, além de ser considerado crime, também é um problema de saúde pública. Sendo assim, as autoridades competentes deveriam buscar soluções para esta situação, sendo através de incentivo à doação consciente ou de alguma outra forma.

A opção pela adoção é uma das atitudes mais importantes para diminuir o número exorbitante de cães e gatos abandonados e expostos a maus tratos em todo o Município.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), existem mais de 30 milhões de animais abandonados vivendo nas ruas do Brasil. Destes, mais de 20 milhões são cachorros. Embora a adoção seja uma medida eficaz, é fundamental que ela seja responsável e ofereça os cuidados básicos e fundamentais para assegurar o bem-estar do animal e dos membros da família. Nesse sentido, é necessário que sejam realizadas campanhas explicativas, palestras e atividades educativas a fim de conscientizar toda a sociedade a respeito dos problemas causados pelo abandono e da importância da adoção responsável em todo o Município.

Deste modo, trago este projeto para apreciação nos nobres edis desta casa de leis, pleiteando sua aprovação pelos meus nobres colegas e sanção de nosso excelentíssimo prefeito, Jorge Miranda.



Gion Flor
Vereador